



PROJETO DE LEI Nº /2022, 29 DE AGOSTO DE 2022

Denomina Diversas Ruas na Comunidade de **Vila Nova Jerusalém**, no Distrito de Justiniano de Serpa, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA WAGNER ASSUNÇÃO DE SOUSA**, inicia na ao sul no lado direito da Rua José da Silva Assunção no sentido sul/norte e finda em propriedade particular.

Art. 2º - Denomina-se de **FRANCISCA ELIÉTE BERNALDINO DA SILVA**, inicia no lado direito de uma propriedade particular no sentido sul/norte e finda em parte de uma propriedade particular.

Art. 3º - Denomina-se de **RUA MANUEL CASUSA DA SILVA**, inicia no lado direito da Rua José da Silva Assunção no sentido sul/norte e finda no lado esquerdo da **Rua Pedro Alves Santos** ao leste.

Art. 4º - Denomina-se de **RUA ANTÔNIO MARTINS DA COSTA**, inicia no lado direito da Rua Raimundo Nonato Assunção no sentido oeste/leste e finda na **Rua Pedro Alves Santos** ao leste.

Art. 5º - Denomina-se de **RUA AURINO TOMAZ DA SILVA**, inicia no lado direito da Rua Raimundo Nonato Assunção no sentido oeste/leste e finda na **Rua Pedro Alves Santos** ao leste.



Art. 6º - Denomina-se de **RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS**, inicia ao sul no lado direito da Rua Aurino Tomaz da Silva no sentido sul/norte e finda ao lado esquerdo da **Rua Antônio Martins da Costa** ao norte.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 29 de agosto de 2022.

JOSÉ DIJAILSON DE SOUSA SILVA
VEREADOR – PL

JOSÉ AIRTON ASSUNÇÃO
VEREADOR – PL